



ABINETE DA VEREADORA  
STELLA LUZARDO ALVES

MOÇÃO nº \_\_\_\_/2025

Moção de Congratulações e Louvor à Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO de Uruguaiana, na pessoa de seu Delegado, Dr. Nilson Carvalho da Silva, pelos relevantes serviços prestados no combate ao crime organizado e no fortalecimento da segurança pública.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

A Vereadora **Stella Luzardo**, com fundamento na alínea “e” do §1º do art. 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após aprovação do duto Plenário, o envio da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO – de Uruguaiana, na pessoa de seu Delegado, **Dr. Nilson Carvalho da Silva**.

A Câmara Municipal de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, manifesta por meio desta Moção seu mais elevado reconhecimento ao trabalho desempenhado pela DRACO, que vem atuando com firmeza, inteligência e eficiência no enfrentamento ao crime organizado, desarticulando facções e desmantelando estruturas criminosas que ameaçam a ordem e paz social.

A condução segura e estratégica do Delegado **Nilson Carvalho da Silva** tem se traduzido em investigações de alta complexidade, operações bem-sucedidas e resultados expressivos na redução de delitos graves, fortalecendo a segurança pública e a confiança da comunidade nas instituições policiais.



**ABINETE DA VEREADORA  
STELLA LUZARDO ALVES**

Que esta Moção represente o público louvor e a gratidão desta Casa Legislativa à dedicação e ao compromisso da DRACO de Uruguaiana, servindo como estímulo à continuidade deste trabalho essencial para a proteção da sociedade.

Uruguaiana, 24 de setembro de 2025.

**Vereadora Stella Luzardo**  
Bancada do União Brasil



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D47C-05A1-A591-2D1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 24/09/2025 11:27:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/D47C-05A1-A591-2D1D>